

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.

À sua Senhoria
GILBERTO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

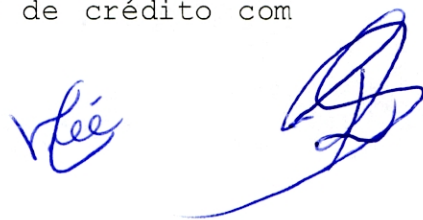
Ilustríssimo Senhor,

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG/MT, por sua presidente, vem à Ilustre presença de Vossa Senhoria, em conjunto com seu Advogado que esta subscreve, manifestar-se acerca da necessidade de inclusão dos delegatários dos cartórios extrajudiciais e suas equipes no rol de pessoas prioritárias para a vacinação da COVID-19.

No primeiro trimestre de 2020, instalou-se situação de calamidade pública de nível mundial. (Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (sars-Cov-2)).

Desde então, os cartórios extrajudiciais do Estado de Mato Grosso adotaram as medidas de prevenção ao risco de contágio da doença recomendadas pelas autoridades de saúde e estão funcionando diariamente de forma remota e, também, presencial mediante agendamento.

Os cartórios extrajudiciais prestam serviços fundamentais para o exercício da cidadania, para a circulação da propriedade, para a obtenção de crédito com



garantia real, para a prova do inadimplemento de títulos e outros documentos de dívida com a chancela da fé pública, entre outros direitos, razão pela qual o Conselho Nacional de Justiça ratificou a natureza essencial de tais serviços. (Provimento 95/2020, cujas determinações foram prorrogadas para 30/06/2021, conforme Provimento 114/2021).

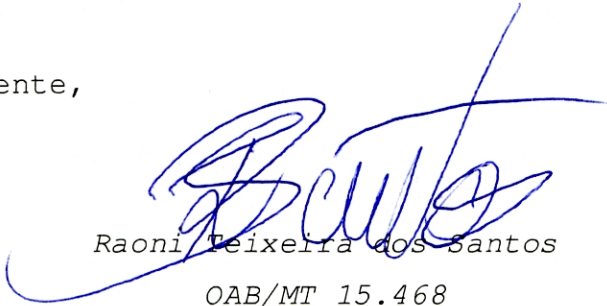
Como dito, O atendimento nos cartórios está sendo realizado, preferencialmente por meio eletrônico. No entanto, em inúmeros casos, ainda persiste a necessidade de atendimento presencial. Embora, neste atendimento, sejam adotadas todas as medidas de segurança, é inegável, que ele eleva o risco de contaminação pelo vírus (Covid-19) e suas variações.

No mínimo, expõem colaboradores, usuários e suas respectivas famílias à contaminação e transmissão incontrolável da doença.

Por tudo isso, a ANOREG-MT vem à presença de Vossa Senhoria solicitar que os notários e registradores e todos os colaboradores dos cartórios extrajudiciais do Estado de Mato Grosso sejam incluídos na lista de prioridades do Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, executado pela SES-MT.

Respeitosamente,


Valenice Dias de Almeida
presidente


Raoni Teixeira dos Santos
OAB/MT 15.468